

Teorias Econômicas Na Era Da Globalização Sob O Viés Do Meio Ambiente

Mariana Lima Gonçalves*
Dom Helder Câmara, Brasil

Magno Federici Gomes**
Universidade Federal de Juiz de Fora, Brasil

 <https://orcid.org/0000-0002-4711-5310>

Resumo: O objetivo do artigo é verificar como as teorias econômicas, o capitalismo e suas derivações, quais sejam, capitalismo neoliberal e capitalismo social, no atual cenário globalizado possuem disposição acerca da condução que o meio ambiente assume. A metodologia utilizada para alcançar esta finalidade foi com a utilização de métodos teórico-documental, com técnica dedutiva e especulativa. Esta pesquisa analisou o modo que o mercado se estabelece em termos econômicos e financeiros e como impacta na relação de continuidade do meio ambiente sustentável com base nos ensinamentos de António José Avelãs Nunes (2012) através do seu livro sobre a crise atual do capitalismo, em que se compreendeu a instabilidade econômico-financeira frente às demandas ambientais. Por fim, chegou-se à conclusão acerca do capitalismo socioambiental se revelar como uma possibilidade de ruptura não drástica ao sistema e, ao mesmo tempo, mais benéfica ao meio ambiente.

Palavras-Chave: Teorias Econômicas. Meio ambiente. Capitalismo socioambiental.

*Mestra em Direito pela Escola Superior Dom Helder Câmara. Email: marianalimabg@hotmail.com

**Doutor em Direito pela Universidad de Deusto-Espanha. E-mail: magnofederici@gmail.com



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas

DOI: <https://doi.org/10.22478/ufpb.1678-2593.2023v22n51.65920>

Teorias Econômicas Na Era Da Globalização Sob O Viés Do Meio Ambiente

Mariana Lima Gonçalves

Magno Federici Gomes

1 INTRODUÇÃO

As teorias econômicas são formas de regulação do Estado e do mercado na medida em que se adota determinado estilo de vida, consumo e projeção financeira com o objetivo de satisfazer desejos específicos. O presente artigo cuidará de explicar acerca do capitalismo neoliberal e do capitalismo social sob o viés da globalização para que, ao final, se compreenda se é possível conciliar tais teorias à manutenção e sustentabilidade ambiental não apenas a curto prazo, mas também, a longo prazo.

A economia e o direito econômico são partes indissociáveis do direito e do meio ambiente, isto porque no atual cenário globalizado, é ela quem dita o comportamento e a forma como a sociedade é conduzida. Nisso, encontram-se todos os impactos sobre o meio ambiente e a própria sociedade. É por isso que ora há maior preservação de direitos, ora há maior liberalidade e menor preservação de direitos. Esse pêndulo que se altera entre direito e liberdade é influenciado pela própria economia e sua forma de regular o mercado.

Com isso, introduz-se o capitalismo, que ganhou muita força após o século XV e atualmente é questionado por alguns como sendo

a única forma possível de sustentar a produção e o acúmulo de capital sob pena de quebrar o próprio sistema na ruptura de adoção de um novo sistema econômico. Ocorre que, apesar de trazer pontos significativos de melhoria, o capitalismo não se revela como a única saída e ainda é visto como poder detentor da minoria sobre a maioria, tendo como maior problema a concentração de poder que esta minoria exerce sobre a maioria em uma forma de exclusão seletiva que afeta ao meio ambiente e à própria condução de políticas sociais.

O capitalismo acentua os problemas ambientais na medida em que a necessidade de produção se transforma em reflexo de lucro e, quanto maior a produção, maior o lucro. Os excedentes e excessos produtivos beiram ao nível absurdo e insustentável pelo planeta Terra, onde não se sabe o que fazer, como destinar tais resíduos, tampouco como minimizar tais produções em um modo de mercado capitalista cuja constância se resume exatamente à alta produtividade.

O capitalismo socioambiental, por sua vez, reconhece a manutenção do sistema em termos de liberalidade e ganhos financeiros e produtivos. No entanto, engloba questões que são fundamentais para preservar para a própria existência e continuidade humana, que são os enfoques sociais e ambientais, tidos muitas vezes como dissociados do capitalismo, sendo que a associação destes dois torna o mercado ainda mais autossustentável. O capitalismo pode ser focado em inclusão social para que sejam solucionados os atuais conflitos, especialmente atrelado à globalização ao potencializar os direitos sociais e a proteção ambiental.

Portanto, o problema apresentado no presente artigo abrange a dificuldade de conjugação de uma teoria econômica eficaz do ponto de vista financeiro sem deixar de se atentar ao viés da proteção ambiental.

O objetivo deste artigo científico é compreender a forma como o capitalismo social pode auxiliar na manutenção do mercado e do

funcionamento social em prevalência do atual capitalismo neoliberal e predatório que se revela como uma teoria econômica insuficiente para abranger todas as necessidades globalizadas, especialmente a proteção social e do meio ambiente.

O artigo possui como marco teórico o livro do autor António José Avelãs Nunes (2012) sobre a crise atual do capitalismo, com o objetivo que a obsolescência do atual sistema e a necessidade de uma intervenção efetiva, gradativa e sem brusca interrupção da manutenção do próprio sistema.

Na elaboração do trabalho, a metodologia utilizada foi a teórico-documental, com técnica dedutiva e especulativa, tendo em vista que o objetivo é contextualizar as teorias econômicas que dizem respeito ao tema e chegar à conclusão acerca da possibilidade de contribuição do capitalismo social à prevalência do sistema econômico e financeiro com o olhar social e protetivo ambiental.

O primeiro capítulo abordará as teorias econômicas, além de trazer elementos sobre o capitalismo neoliberal e o capitalismo social. Posteriormente será tratado da teoria da maximização dos lucros e dificuldade de conjugação com a proteção ambiental. Em sequência, há um tópico sobre o fenômeno capitalista na globalização bem como explicações sobre a influência que as empresas possuem no mercado e a forma sob a qual o capitalismo social se torna uma possibilidade, seguido das considerações finais.

1 TEORIAS ECONÔMICAS: CAPITALISMO NEOLIBERAL E CAPITALISMO SOCIAL

A teorias econômicas buscam trazer respostas para a adequação social e financeira que o mundo precisa a fim de se organizar entre os diversos interesses que uma sociedade possui. Heilbroner, em seu livro sobre Elementos de Macroeconomia, afirma que “grande parte da Teoria Econômica é uma tentativa de analisar

como uma sociedade – onde a Terra, o Trabalho e o Capital são de propriedade privada, cada um com seus atributos físicos particulares, se estrutura para a produção.” (Heilbroner, 1972, p. 25). Portanto, percebe-se que a sociedade está voltada para o modo de organização coletiva e, ao mesmo tempo que promove destinações financeiras, também é o grande propulsor social para que o mercado se mantenha aquecido e os desejos individuais e coletivos sejam supridos.

O capitalismo é exatamente um sistema econômico que busca conciliar todas as demandas e necessidades humanas voltadas ao acúmulo de bens e persecução do lucro, bem como promove possibilidade de escolhas, que se amplia ou se retrai na medida em que o ser humano se insere ou não nesse sistema e possui a oportunidade de, através do capital, se posicionar na sociedade.

Quanto maior poderio econômico, ou seja, maior lucro, mais uma pessoa consegue se estabelecer no sistema capitalista com ampliação de direitos, escolhas e até mesmo valorização pessoal. O capitalismo, no entanto, não é feito para abarcar a todos em iguais proporções, seus princípios se fundamentam exatamente na livre iniciativa e em um liberalismo econômico que deixa à margem do indivíduo a sua própria busca para a persecução do lucro. Nisso, já se difere a igualdade e paridade de ferramentas individuais.

O capitalismo neoliberalista, apesar de ser indeterminado para diversos autores, haja vista que tomou uma proporção ampla na sociedade globalizada atual, que sempre se adapta, inova e cria novas atividades, termos, normas, vantagens e desvantagens - e com isso, passou a adotar a terminologia para exercer irrestritamente a atividade econômica em detrimento de qualquer outro cuidado, inclusive o social e o ambiental - pode ser classificado como a variante do liberalismo econômico na era da globalização (Araújo; Pereira, 2018, p.552). Nesse sentido, abrange uma faceta grande sobre a forma como a sociedade se estabelece atualmente, tanto no que diz respeito aos impactos ambientais, quanto sobre a própria globalização.

Deve-se perceber que o mercado é uma invenção humana, uma projeção de interesses e, assim como qualquer negócio, se sustenta pelo retorno que este dá para quem o fomenta. Nesse sentido:

O mercado não é, pois, um mecanismo natural (inerente à natureza das coisas, ou à natureza do homem), o único instrumento capaz de afetação eficiente e neutra de recursos escassos e de regulação automática da economia. O mercado deve antes considerar-se, como o estado, uma instituição social, um produto da história, uma criação histórica da humanidade, correspondente a determinadas circunstâncias econômicas, sociais e ideológicas; uma instituição social, destinada a regular e a manter determinadas estruturas de poder que asseguram a prevalência dos interesses de certos grupos sociais sobre os interesses de outros grupos sociais; uma instituição política que veio servir (e serve) os interesses de uns, mas não os interesses de todos. (Nunes, 2012, p. 21-22).

As lutas históricas e o contexto social dizem muito sobre a prevalência ou não de ideologias, mas tais pensamentos e imposições de vontades no cenário econômico são associados a uma parcela mínima de interventores e detentores de poder. Com isso, o capitalismo se enraizou na sociedade e seus ditames foram bem aceitos haja vista que a ascensão de alguns revelava a – remota e simulada – possibilidade de acesso a outros.

O atual cenário capitalista neoliberal não se revela consistente a longo prazo, é possível perceber que o sistema capitalista é potencializado por crises que, de uma forma cíclica, estão sempre por acontecer e ocasionar prejuízos. Isso ocorre pela sobreposição do capital financeiro sobre o capital produtivo, este primeiro diz respeito às especulações realizadas pelas bolsas de valores, enquanto o segundo, traduz a mão de obra bruta do sistema.

O capital financeiro possui estrutura robusta e grandiosa se comparado ao capital produtivo, apesar de ser uma incongruência, já que o capital produtivo em uma grande parcela é responsável por manter o capital financeiro. Ao sofrer as turbulências das conjecturas e suposições, o capital financeiro recorre ao Estado como fonte de subsídio e manutenção, haja vista que a ruptura deste capital poderá

corresponder a falência das maiores empresas e bancos. Por isso, há uma união entre o Estado e o poder econômico, em uma troca de favores mútuos, embora isso seja as vezes negado por defensores do liberalismo econômico.

O capitalismo social procura associar questões que, apesar de serem debatidas no atual cenário globalizado, não são solucionadas ou vistas como de alta importância e prioridade tanto pelos agentes econômicos quanto pelos agentes políticos e sociais. Apesar disso, há a possibilidade de construir pautas pertinentes e emergentes para melhoria social e ambiental sem desnaturar a capacidade econômica.

O acúmulo de capital pode servir para incluir pessoas, desenvolver proteção ambiental e, automaticamente, gerar mais lucro. A necessidade de reformulação econômica reside na forma com os bens têm sido consumidos e a destinação final que tem ocorrido. Hans Jonas em seu livro sobre o princípio da responsabilidade ensina que deve haver uma mudança de comportamento ético ao ponto de o ser humano não tratar sua relação interpessoal como a mais fundamental da ética, na medida em que, o agir corretamente já sustenta uma vida digna.

Para que a ética aconteça para Jonas, é necessário que o ser humano se identifique como parte integrante de um todo e, pela capacidade de existência, assegure as presentes e futuras gerações o direito existencial. Ou seja, não cabe ao indivíduo definir o que possui maior relevância entre presente e futuro, deve-se assegurar o próprio reconhecimento das questões que se revelam como de extrema importância como preservação, proteção ambiental e preservação de existência digna simplesmente pela peculiar existência do ser.

O homem precisa ter previsibilidade sobre suas condutas e, naquelas em que isto se torna impossível pela dificuldade de mensuração de dano e impacto, deve perceber que o valor máximo é o bem da vida, em todas suas espécies, junto à proteção ambiental. Valores esses que não devem ser negociados pelo lucro.

2 TEORIA DA MAXIMIZAÇÃO DOS LUCROS E A DIFICULDADE COM A CONJUGAÇÃO DA PROTEÇÃO AMBIENTAL

No cenário competitivo do capitalismo, o lucro é o objetivo final de toda empresa. Na economia há o estudo voltado para a maximização dos lucros, até mesmo para manutenção sadia e rentável de uma instituição a longo prazo, afinal, sem lucro, não há empresa. Em contrapartida, sem um meio ambiente equilibrado que se sustente e uma proteção social de direitos humanos, a existência de uma empresa torna-se ilógica.

É importante que se alcance a sustentabilidade econômica na qual as empresas deixem de enxergar apenas o lado positivo que o capitalismo fornece e a alta possibilidade de ganho financeiro para começar a externalizar todas as negatividades que a própria atividade ocasiona ao meio social e ambiental. Lamy já citava sobre uma reumanização da empresa:

É na empresa que se realizam no seio de sociedades como a nossa, na qual a economia repousa sobre o desenvolvimento das ciências, das técnicas e da indústria, as adaptações que implicam a evolução do saber, dos meios e das mentalidades. Com a revolução tecnológica que vivemos, o homem criou utilidades novas; essas utilidades mudam as condições de vida, e podem mudar o próprio homem. São as empresas que, fundamentalmente, têm feito face aos difíceis problemas de iniciativa, do controle - e da aceitação também dessas transformações. (Lamy, 1992, p. 56).

Reumanizar uma empresa, significa que deve haver não apenas espaço para diálogo, como espaço para efetivação de proteções às condições de vida e meio ambiente como forma de reconhecer a potência e a capacidade que uma empresa possui de ditar comportamentos e trilhar o destino das existências terrestres e, assim, o poder dever que se encontra intrínseco às atividades

econômicas de agir em conformidade com a manutenção de vida sadia e equilibrada.

A difícil conjugação e solução do problema reside no fato de o funcionamento atual do mercado e do próprio sistema social ter padrões que priorizam determinados objetivos em detrimentos de outros. O lucro se mantém como principal propósito, e as demandas sociais e ambientais como sacrifícios necessários. Portanto, se não houver uma reformulação quanto ao que é mais valioso e requer proteção de todos, esse discurso perdurará apenas no campo hipotético sem que se obtenha efetivo retorno.

A sustentabilidade econômica deve ser considerada um fator de relevância no caráter competitivo a ser internalizado na teoria da maximização dos lucros. O alcance ao lucro deve-se voltar à capacidade de manter uma empresa rentável e prospera.

Apesar do avanço em questionamentos críticos sobre o assunto, percebe-se que o próximo passo necessário é a efetivação dessa ordem, nesse sentido:

[...] o lucro a qualquer custo não é mais aceito pela comunidade internacional nem pela população, em especial as novas gerações. Nesta nova fase da evolução humana, sobre a pressão de organismos internacionais, como a Organização das Nações Unidas – ONU, as emendas tendem a amoldar-se aos novos tempos, criando setores de compliance para orientá-las nas melhores regras de conduta. (Freitas, 2020, p. 14)

Uma forma de amoldar a maximização do lucro com a efetividade da proteção ambiental pode ocorrer, para além de uma reformulação de pensamento ético e valorização de grau de importância que cada ser individualmente faz, por meio dos programas de integridade, como o *compliance*. As ferramentas de proteção e facilitação de comunicação entre todos os setores de uma instituição podem facilitar a forma como se lida com os objetivos a serem alcançados na proporção do lucro e responsabilidade socioambiental.

De acordo com Rezende e Neto “o empresário não deve voltar seus objetivos ao resultado positivo (lucro) a qualquer custo, internalizando os ganhos e externalizando o custo social, pois tal postura gera um desequilíbrio na relação econômica entre a empresa e a sociedade na qual está inserida” (Rezende; Neto, 2020, p. 303-304). Portanto, percebe-se que essa responsabilidade deve ser estimulada em todos os setores institucionais, a fim de que se torne, como o lucro se tornou, uma vontade genuína e indissociável da atividade empresarial.

Nesse mesmo sentido,

O respeito às questões sociais, ambientais e econômicas pode influenciar no aspecto da visibilidade da empresa perante a sociedade. Isso significa que as empresas que pautam-se na sustentabilidade adquiram a admiração de grande parcela dos consumidores, o que conseqüentemente aumenta sua reputação (Gomes; Marques, 2022, p. 7)

Desse modo, a própria percepção do vem quem a ser vantajoso a longo prazo para a sociedade, se altera, haja vista que há de se considerar questões antes ignoradas a fim de obter uma conciliação entre o desenvolvimento econômico e a proteção ambiental. Com isso, índices de qualidade também se modificam para incluir tais questões e, conseqüentemente, aumentam o nível de exigência e reputação de empresas que ajam em conformidade.

3 O FENÔMENO CAPISTALISTA NA GLOBALIZAÇÃO E O CAPITALISMO SUSTENTÁVEL COMO UMA POSSIBILIDADE

O fenômeno capitalista agregou valor e poder especialmente ao ter a ascensão do capital financeiro sobre o capital produtivo. A inovação financeira acarreta impacto diário em todo o mundo e a relevância desse sistema chegou a ocasionar a crença de que não há outra possibilidade ou alternativa, ainda que se tenham prejuízos e

perdas socioambientais. “Os dogmas neoliberais ganharam novos crentes, que recorrentemente vêm defendendo a sua “fé” com o inadmissível “argumento” tatcheriano de que não há alternativa [There is no alternative]. (Nunes, 2012, p. 35).

Ou seja, a globalização passou a ser argumento de validação do capitalismo neoliberal pela difícil e aparentemente remota capacidade de enxergar uma mudança significativa e, ao mesmo tempo positiva, que agregue valores econômicos e financeiros com a integração das questões sociais e da proteção ao meio ambiente que hoje são vistas como meras questões facultativas pelo mercado.

É necessário fazer a distinção radical de que o desenvolvimento econômico não pode ser sustentável no nível globalizado e super populacional que o mundo se encontra. Ao fazer tais ponderações sobre as urgências de se incluir pautas socioambientais plenamente bem executadas no meio corporativo, não se descarta o desenvolvimento e a manutenção de um padrão de inovação já enraizado na sociedade:

A inovação é tão importante para nossos mercados financeiros globais quanto para a tecnologia, para os bens de consumo e para a assistência médica. Para acompanhar a expansão da globalização, o nosso sistema financeiro precisa de manter a sua flexibilidade. O protecionismo [i.é, a regulamentação], qualquer que seja o pretexto, político ou econômico, seja qual for o seu impacto sobre o comércio ou sobre as finanças, é receita certa para a estagnação econômica e para o autoritarismo político (Greenspan, 2008, p. 363).

A transformação deve ocorrer de modo a respeitar a liberdade do mercado e no modo em que se realiza uma inovação, afinal, é possível utilizar da inovação como motivo para proteção de uma área ambiental, ou para otimização e melhor condicionamento de determinado produto, para redução da utilização de materiais potencialmente causadores de significativo dano ao meio ambiente a fim de que possa contribuir com existência humana e o cuidado ambiental. A inovação traz consigo o inexplorável e, a partir disso, é

possível imaginar situação em que o desenvolvimento econômico agregue e gere valor à proteção e responsabilidade socioambiental.

A supressão dos conflitos recorrentes do capitalismo paira sobre uma das maiores perguntas sem resposta feita por renomados autores. Este artigo não traz uma solução, porém, propõe oferecer uma reflexão sobre a possibilidade de conjugação do comportamento ético, que ocorre gradativamente, através de uma internalização de valores que são repassados de geração a geração até se tornarem efetivamente naturais a quem se pensa, com a associação do capitalismo social.

É fato incontroverso que o capitalismo já passou por diversas transições e fases, iniciando seu modo de produção através do capitalismo comercial ou mercantil em que se priorizavam as trocas comerciais por meio das manufaturas; posteriormente, surgiu o capitalismo industrial em um contexto de decadência do mercantilismo e crise do antigo regime e em defesa ao liberalismo e à livre economia.

A terceira fase capitalista, que se estende até o presente momento, se deu com o capitalismo financeiro através do exercício de monopólios comerciais para obtenção de maiores lucros por meio de especulações do mercado financeiro que superam drasticamente toda e qualquer força produtiva:

Trata-se de produtos virtuais cujo valor global se calcula em cerca de bilhões de dólares (o equivalente a vinte anos da produção mundial), mal conhecidos, que não têm qualquer relação com a economia real e com as atividades produtivas (criadoras de riqueza). É capital puramente fictício, cujo valor é fixado em função dos ganhos que os ‘apostadores’ preveem que podem obter, chamando a si uma parte significativa da riqueza criada pela economia real. (Nunes, 2012, p.28).

O cenário financeiro ocasiona a supervalorização de intangíveis em detrimento das matérias primas e insumos ambientais e, especificamente nesse sentido, necessário perceber que a falta de equilíbrio entre estas forças ocasiona crises que a longo prazo se

tornam irreversíveis para a prosperidade do atual cenário econômico e socioambiental. Por outro lado, é o próprio capital financeiro que dita aquilo que agrega ou não valor e possui em suas mãos a possibilidade de reverter o grau de importância de valorização que são necessários para a responsabilidade socioambiental.

O estímulo do comércio e da tecnologia para o aprimoramento da proteção ambiental se torna viável a fim de conciliar os ganhos econômicos com os bens necessários para a própria existência humana. O capitalismo social visa agregar a economia a estas questões que superam o âmbito individual e especulativo e alcançam indistintamente todos em igual proporção na medida em que, se não houver mudança e alternativa viável à forma como o capitalismo se conduz, todos estarão fadados a sofrer as consequências independentemente do grau de proporção que se contribuiu para a ocorrência disso.

De acordo com Marques a expansão do capitalismo se choca com os limites do meio ambiente. Em sua tese defendida no livro sobre Capitalismo e Colapso ambiental, entende-se que a manutenção do capitalismo provocará uma crise climática sem precedentes (Marques, 2018, p. 464). Assim sendo, há algumas variáveis de extrema importância que o capitalismo, por si só, não consegue abarcar.

O capitalismo social se revela como uma possibilidade de não ruptura drástica de um sistema que persiste há alguns séculos e fomenta a economia de mercado, mas simultaneamente, engloba a responsabilidade socioambiental em sua perspectiva ampla, não apenas como uma possibilidade, mas como uma condicionante para a manutenção da atividade econômica.

As ideologias firmadas em cenário financeiro, muitas vezes criticadas pela ausência de fundamento ou pela rasa especulação suficientemente capaz de alavancar ou declinar as atividades de uma empresa, se revelam como fronteiras que podem contribuir para a internalização de uma ética moldada à compreensão da

responsabilidade ambiental e social que deixa de ser uma obrigação essencialmente estatal para se tornar pilar dos fundamentos empresariais.

O comportamento ético deve ser orientado pelo princípio da responsabilidade, defendido por Hans Jonas, que cria um imperativo com a finalidade de incluir não apenas a relação antropocêntrica em que, se um indivíduo age corretamente este está produzindo a sua máxima, em verdade, para Hans Jonas, o ser humano possui o poder de agir em conformidade não apenas consigo, mas com os outros, sem se limitar à espécie humana e a um período histórico exclusivo do presente.

A reformulação ética de Hans Jonas parte do princípio de que o ser humano é responsável pela manutenção de todas as espécies e pelas presentes e futuras gerações. Nesse sentido: “Age de tal forma que os efeitos de tua ação sejam compatíveis com a permanência de uma vida humana autêntica sobre a terra” (Jonas,1995, p.40).

Portanto, o fato do existir humano já deve ser analisado como um dever de assegurar para as futuras gerações a permanência da existência. O princípio da responsabilidade perpassa por uma reformulação da ética na medida em que esta se expande para deixar de ser uma relação intrapessoal a fim de que o indivíduo desenvolva a capacidade e o entendimento pleno sobre a responsabilidade que possui para preservação do mundo que, em subdivisões, encontram-se o meio ambiente, a existência humana e a manutenção das diversas espécies que, no geral, são todos essenciais para manutenção sadia e equilibrada de vida. Rampazzo, defende nesse sentido:

(...) a ética não deve se referir somente ao homem, mas deve estender o olhar para a biosfera em seu conjunto, ou melhor, para cada intervenção científica do Homem sobre a vida em geral. A bioética, portanto, deve se ocupar de uma ‘ética’ e a ‘biologia’, os valores éticos e os fatos biológicos para a sobrevivência do ecossistema como um todo (Rampazzo, 2003, p. 72).

O princípio da responsabilidade fundamenta a intervenção ou omissão humana, desde que esta esteja alinhada para a preservação da existência. O próprio fato da incerteza e insegurança quanto ao futuro deve funcionar como fundamento basilar para que se tome atitudes tendentes a erradicar essa questão. Ao contrário do que alguns argumentam sobre o desconhecido poder ser uma lacuna entre o que deve ser feito e o que é feito pela ausência de certeza, para Jonas, quanto mais incerto for, maior a responsabilidade e comprometimento deve haver.

A proteção ambiental necessita de dinheiro e tecnologia para o alcance de resultados positivos em um cenário globalizado em que a utilização dos recursos naturais ocorre a todo instante por incontáveis indivíduos. Portanto, não se vislumbra a exclusão do capitalismo, mas sim, a sua reformulação, a fim de que se mantenha, associado à tecnologia, para a busca de um equilíbrio entre prosperidade e erradicação de consequências nocivas por meio da proteção.

Percebe-se que a união dos esforços acumulados até os dias atuais pelo neoliberalismo, associados às pautas que realmente se revelam maiores e fundamentais para a perenidade da vida, tornam-se o maior pressuposto de estímulo ao aumento da capacidade de proteção econômica, com consequentes tributações necessárias, sem que se ocasione com isso o aumento do risco ambiental. As empresas nesse sentido, por meio do capitalismo social adotam um comportamento de estímulo e indução capazes de orientar toda a sociedade, a fim de que dia após dia esse pensamento deixe de ser uma teoria e passe a ser aplicado como forma efetiva de solucionar conflitos que o neoliberalismo não abrange.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As teorias econômicas contrastadas no presente artigo, em relação ao capitalismo neoliberal e o capitalismo social, revelam a necessidade de modificação no atual sistema de modo a conformar questões ambientais e sociais de forma que sejam não apenas incluídas como efetivamente protegidas e efetivas.

Diante disso, este artigo científico teve como objetivo compreender como o capitalismo social pode se revelar como uma possibilidade a conciliar o desenvolvimento econômico sem se abster da responsabilidade socioambiental para a própria manutenção existencial do ser humano a longo prazo.

Para atingir esse objetivo, discorreu-se sobre as teorias econômicas aqui tratadas, quais sejam, o capitalismo neoliberal e o capitalismo social, em que se demonstrou que o capitalismo neoliberal instalado até o momento presente na sociedade possui um objetivo supremo e superior ao alcance do lucro, sendo este o princípio basilar de funcionamento de um empreendimento, e se abstém das responsabilidades socioambientais, especialmente da urgente carência de se incluir as externalidades ocasionadas ao meio social às próprias internalidades da empresa.

O capitalismo neoliberal extrai ao máximo os recursos naturais sem repô-los ou pensar na consequência que isto ocasiona a longo prazo, haja vista que o pensamento compartilhado é de que o alcance ao lucro no presente supre toda e qualquer necessidade futura e incerta.

No entanto, os danos e impactos ambientais ocasionados pelo capitalismo neoliberal não são apenas visíveis, como já têm demonstrado perdas drásticas que não se sustentarão a longo prazo. E, em razão disso, há que se pensar em uma nova forma de conciliar as duas questões indissociáveis: o desenvolvimento econômico e a

proteção socioambiental efetiva, sendo esse o primeiro resultado da pesquisa.

Analisou-se a teoria da maximização do lucro e a dificuldade de conciliação às demandas ambientais, porque a economia não se volta, com princípios basilares, a conformar essa necessidade de proteção ao meio ambiente, o alcance ao lucro no capitalismo neoliberal corresponde a maior extração possível dos recursos a fim de que gere um acúmulo de produção e conseqüente acúmulo de capital.

O que não se revela facilmente às grandes corporações é que a proteção ambiental irá assegurar a própria sustentabilidade econômica e manutenção do sistema a longo prazo de modo eficiente, próspero e positivo. Portanto, outro resultado comprova que a conciliação da responsabilidade socioambiental e do desenvolvimento econômico deve ser visto como pressuposto de efetividade do negócio.

Demonstrou-se, desse modo, que apesar de ser uma percepção nova frente aos ditames do capitalismo neoliberal, a associação da proteção ambiental com o alcance ao lucro torna-se possível. O lucro não deve ser visto também como o objetivo de alcance a qualquer custo. Deve haver uma reformulação ética, que ocorre de modo gradativo, a fim de que a percepção sobre os valores que uma sociedade possui e as ideologias que são impostas pelo mercado nem sempre refletem o melhor ao bem-estar social e à sadia qualidade de vida, garantindo a existência às presentes e futuras gerações.

Nesse sentido, há um tópico sobre o fenômeno capitalista na globalização tendo em vista que a própria globalização se revela como um grande empecilho à mudança de paradigma sobre o comportamento econômico-financeiro adotado na atualidade. Isso porque junto à globalização há uma disseminação de diversos pensamentos e atuações distintas e, fazer com que se tenha uma unificação acerca de um determinado assunto, como a responsabilidade socioambiental, se torna um desafio.

Porém, o último resultado mostrado que é impensável esse argumento na medida em que se vislumbra que a não observância da necessidade de alteração do atual sistema bem como a não observância da responsabilidade socioambiental acarretará a extinção da própria espécie humana e nisso, independentemente das particularidades individuais, há extrema convergência: a vida.

Dessa forma, há um item sequencial sobre o capitalismo social como uma possibilidade de conciliar essas duas necessidades humanas de modo equilibrado. Posto isso, o presente artigo chegou à conclusão de que uma ruptura brusca no sistema pode ocasionar muito mais prejuízo econômico e ambiental que uma manutenção gradativa. Assim, o capitalismo social revela-se como uma possibilidade conciliatória das duas maiores necessidades humanas na atual estruturação global, de modo a introduzir no cenário econômico não apenas a importância e necessidade, mas a plena efetividade da proteção ambiental, o que pode ser chamado de capitalismo sustentável.

Data de Submissão: 01/03/2023

Data de Aprovação: 06/08/2023

Processo de Avaliação: *double blind peer review*

Editora Geral: Prof. Dr. Jailton Macena de Araújo

Editor de Área: Prof. Dr. Fernando Joaquim Ferreira Maia

Assistentes Editoriais: Iasmim Barbosa Araujo

REFERÊNCIAS

NUNES, António José Avelãs. A crise atual do capitalismo: capital financeiro, neoliberalismo, globalização. **Revista dos Tribunais**, São Paulo, v. 3. p. 28-190, 2012.

HEILBRONER, Robert L. Elementos de macroeconomia. São Paulo. **Editora Zahar**, 1972. v. 1.

ARAÚJO, Cicero; PEREIRA, Carlos B. Para além do capitalismo neoliberal: as alternativas políticas. **Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 61. n. 3 p. 551-580, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/dados/a/vryDQY4Yy34w9V5FQdhQcCg/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 30 de maio 2022.

LAMY, Alfredo Filho. A função social da empresa e o imperativo de sua reumanização. **Revista de Direito Administrativo**, Rio de Janeiro, v. 190. p. 54-60, outubro 1992.. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rda/article/view/45408/47594>. Acesso em 30 maio 2022.

FREITAS, Vladimir Passos. O novo papel das empresas na proteção do meio ambiente. In: **Revista Direitos Democráticos & Estado Moderno**. Faculdade de Direito da PUC-SP. n. 01. p. 02-16, setembro, 2020. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/DDEM>. Acesso em 30 maio 2022.

REZENDE, Elcio Nacur; FLORIANO NETO, Alex. Responsabilidade civil ambiental da empresa diante das tragédias ambientais decorrentes do rompimento de barragens: uma análise à luz dos princípios da função social e da preservação da empresa. **Revista Húmus**. UFMA, v. 9, n. 25, p.12, 2019. Disponível em: <http://www.periodicoeletronicos.ufma.br/index.php/revistahumus/article/view/11375>. Acesso em: 03 dez. 2022.

GREENSPAN, Alan. A era da turbulência. **Revista de Economia Política**, v. 28, n. 2, p. 363. 2008.

GOMES, Magno Federici; MARQUES, Lorena Dolabela. A força normativa dos objetivos de desenvolvimento sustentável 9 e 12 na responsabilidade socioambiental das empresas. **Cadernos de Direito Actual**, Galícia-Espanha, nº 14, p. 223-237, jul./dez. 2020. Disponível em: <http://www.cadernosdedereitoactual.es/ojs/index.php/cadernos/article/view/550>. Acesso em: 19 dez. 2022

MARQUES, Luiz. Capitalismo e colapso ambiental. **Editora UNICAMP**, São Paulo, v. 3. n. 2. p. 29-693. 2018.

JONAS, Hans. **Memórias**. Madrid: Losada, 2005.

JONAS, Hans. **O Princípio Responsabilidade**: ensaio de uma ética para uma civilização tecnológica. Rio de Janeiro: PUC Rio, 2006.

RAMPAZZO, Lino. Ética e Bioética. São Paulo: **UNISAL**, 2019.

Economic Theories In The Era Of Globalization From The Perspective Of The Environment

Mariana Lima Gonçalves

Magno Federici Gomes

Abstract: The objective of the paper is to verify how the accelerated theories, capitalism and derivations, that is, neoliberal capitalism and social capitalism, in the current globalized scenario, have disposition about the conduction that the environment assumes. The methodology used to achieve this purpose was with the use of theoretical-documentary methods, with deductive and speculative techniques. This research analyzes how the market is established in psychological and financial terms and how it impacts on the continuities of the sustainable environment based on the teachings of António José Avelãs Nunes (2012) through his book on the current crisis of capitalism, in that one understands economic and financial instability in the face of environmental demands. Finally, we reached the conclusion that socio-environmental capitalism reveals itself as a non-drastic possibility of breaking the system and, at the same time, more rewarding for the environment.

Keywords: Social Responsibility. Companies. Ethic.

DOI: <https://doi.org/10.22478/ufpb.1678-2593.2023v22n51.65920>

Conteúdo sob licença *Creative Commons: Attribution-NonCommercial-NoDerivative 4.0 International* (CC BY-NC-ND 4.0)

